



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) TRATOR ESTEIRA PARA ATERRO VEGETAL.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Miriã Rodrigues da Silva dos Santos, Lucas Batista Pesco e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM TRATOR ESTEIRA PARA ATERRO VEGETAL**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que 04 (quatro) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **CIRO MACALLOSSI ATERROS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 75.631.416/0001-07; **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 72.415.391/0001-16; **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**, inscrita no CPNJ nº 30.052.312/0001-00 e **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, inscrita no CPNJ nº 12.695.344/0001-41. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo a proposta de preços das empresas **CIRO MACALLOSSI ATERROS LTDA-ME**, **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**, **HIAGO ROGERIO DA ROCHA** e **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**. Foram desclassificadas as propostas de preços da empresa **CIRO MACALLOSSI ATERROS LTDA-ME** por apresentar a planilha de cálculo de custo de locação por hora exigida como complemento no anexo II do edital em desacordo com a proposta; e a empresa **HIAGO ROGERIO DA ROCHA** por não ter apresentado a planilha de cálculo de custo de locação por hora, exigido como complemento no anexo II do edital. Não participou dos lances a empresa **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** por apresentar os documentos exigidos no credenciamento incompletos. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** conforme relatório final constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **INABILITADA** pois a apresentou a Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, com data de validade vencida; apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14, em nome de pessoa física; não apresentou as declarações referentes as letras “ i, j, k, l, m, n; não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata e o atestado de capacidade técnica e ainda não apresentou nenhum documento contábil referente ao item 12.2 do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Passamos para segunda colocada a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, na seqüência passamos para abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da referida empresa e após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Miriã Rodrigues da Silva dos Santos digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

**COMISSÃO:**

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Miriã Rodrigues da Silva dos Santos – Membro

Lucas Batista Pesco – Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 – Membro

**LICITANTES:**

CIRO MACALLOSSI ATERROS LTDA-ME

F.S. TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

HIAGO ROGERIO DA ROCHA

HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME